PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Analisando devidamente as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal da **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI**, referente ao mês de **AGOSTO/2026**, constatei que as demonstrações financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indicio de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com o repasse municipal. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício.

Santana do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

Maria Laís Pinheiro
Controladora
CPF: 013.248.993-79

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Analisando devidamente as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal do **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, referente ao mês de **AGOSTO/2026**, constatei que as demonstrações financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indicio de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com o repasse municipal. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício.

Santana do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

Maria Laís Pinheiro
Controladora
CPF: 013.248.993-79

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Analisando devidamente as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal do **Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, referente ao mês de **AGOSTO/2026**, constatei que as demonstrações financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indicio de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com o repasse municipal. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício.

Santana do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

Maria Laís Pinheiro
Controladora
CPF: 013.248.993-79

PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Analisando devidamente as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, referente ao mês de **AGOSTO/2026**, constatei que as demonstrações financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indicio de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com o repasse municipal. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício.

Santana do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

Maria Laís Pinheiro
Controladora
CPF: 013.248.993-79

PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Analisando devidamente as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, referente ao mês de **AGOSTO/2026**, constatei que as demonstrações financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indicio de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com o repasse municipal. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício.

Santana do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

Maria Laís Pinheiro
Controladora
CPF: 013.248.993-79

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADONALDO GONCALVES DE SOUSA - *.*19.803-** - 28/09/2026 09:53:52**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA LAIS PINHEIRO - *.*48.993-** - 28/09/2026 09:54:24**